**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY****PARECER JURIDICO Nº 264/2024**

Ref.: Regularidade do Processo Licitatório nº 114/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024 Registro de Preços nº 028/2024.

I - RELATÓRIO

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 114/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024 Registro de Preços nº 028/2024.

Passo a análise do processo em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Registro de Preços para a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais para instalação de luminárias de LED, para atender as necessidades do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

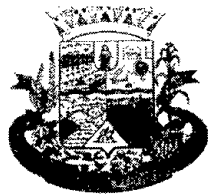
No que tange a Fase Preparatória, verifica-se pela leitura das peças e documentos que instruem o processo em questão, que foram cumpridas satisfatoriamente todas as exigências e formalidades legais.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Pregão Eletrônico.

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30 (trinta) de agosto de 2024 – Edição nº 3100 – Pág. 41 e no Jornal O Paraná em 30 de agosto de 2024 Edição 14.424 – Pág. Editais 13.

Observa-se que 05 (cinco) empresas participaram nesse certame eletrônico: **1) DIPAR FERRAGENS LTDA CNPJ: 16.868.674/0001-42; 2) PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 23.287.941/0001-53; 3) TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86; 4) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.278.673/0001-18 e 5) J.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.951.949/0001-01.**



**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Verifica-se que as empresas que saíram vencedoras desta licitação foram: **PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ:23.287.941/0001-53 com o item: 1 no valor total de R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais); J.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.951.949/0001-01 com os itens: 2 e 4 no valor total de R\$ 3.738,00 (três mil e setecentos e trinta e oito reais) e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.278.673/0001-18 com o item: 3 no valor total de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Em seguida foi conferida a documentação das empresas vencedoras junto ao SICAF.

Analisando os documentos, a Agente de Contratações, juntamente com a equipe de apoio, julgou a empresa participante habilitada.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 114/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024 Registro de Preços nº 028/2024 – foi realizado em conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 25 de setembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS
Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1
OAB/PR nº 69.744

Marcus Vinicius Nascimento Reis
Procurador Jurídico do
Município de Anahy/PR
Portaria nº 5.940/2024
OAB/PR nº 69.744

